ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA

Nº 44/2025

SEROPÉDICA/RJ, 28 de agosto de 2025.

ATA DA 8ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2025 DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS

Aos 26 dias do mês de agosto de 2025 o Comitê de Investimentos, composto por Aluizio Macena da Costa, José Luiz Vieira Assumpção e Roseli Rodrigues de Novaes da Silva, se reuniu para reunião ordinária. Pauta da reunião: 1) Relatório dos investimentos referente a julho de 2025; 2) Parecer do Comitê de Investimentos referente a julho de 2025; 3) Discussão sobre o fundo de investimento CAIXA BRASIL DISPONIBILIDADES RESP LIMITADA FIF CIC RENDA FIXA SIMPLES (CNPJ: 14.508.643/0001-55); 4) Novos fundos de investimento do sub-segmento CDI; 5) Cancelamento de operações de resgate e aplicação automáticas; 6) Recursos disponíveis para aplicação na conta-corrente do Banco do Brasil; 7) Cenário municipal de repasses previdenciários e parcelamentos no contexto da carteira de investimentos; 8) Cenário econômico; 9) Política de Investimentos e mudança de nível de certificação institucional para o Pró-Gestão Nível II; 10) Relatório de diligências. A reunião foi iniciada às 16:16. 1) O Comitê de Investimentos iniciou a discussão sobre o Relatório de Análise, Enquadramentos, Rentabilidade e Risco referente a julho de 2025 disponibilizado pela Consultoria de Investimentos Crédito & Mercado. Para o mês de julho não há desenquadramento de fundo de investimento por percentual superior a 20% do patrimônio. Os empréstimos consignados apresentaram exposição de 12,16% no mês de julho, ou seja, a modalidade permanece com percentual acima do limite legal de 10% em função da expressiva diminuição do patrimônio do Instituto conforme questões já pontuadas em atas e pareceres passados do Comitê. A regularização do percentual era esperada para os relatórios do mês de junho, porém em função de novos atrasos de repasses previdenciários a questão se estendeu ao relatório do mês de julho. O Comitê segue acompanhando de perto os enquadramentos; 2) O Comitê iniciou a discussão sobre o Parecer mensal dos investimentos referente a julho de 2025, no qual foram incluídas questões complementares ao relatório mencionado no primeiro tópico desta reunião. Foram consideradas questões atinentes aos resultados da carteira, ao fundo de investimento CAIXA BRASIL DISPONIBILIDADES RESP. LIMITADA FIF CIC RENDA FIXA SIMPLES, novas alternativas de investimentos para a carteira, composição do portfólio, enquadramentos e Política de Investimentos, credenciamentos de instituições financeiras, riscos, proposições de aplicações e resgates no mês de julho de 2025 e considerações finais. O texto foi aprovado por unanimidade pelos membros do Comitê. 3) O Presidente do Comitê apontou que vem observando o fundo de investimento CAIXA BRASIL DISPONIBILIDADES RESP LIMITADA FIF CIC RENDA FIXA SIMPLES (CNPJ: 14.508.643/0001-55) nos últimos meses e percebeu que os retornos da carteira de investimentos do Seroprevi estão abaixo da meta por conta das operações automáticas do fundo e pela necessidade de utilização de recursos recebidos para honrar despesas previdenciárias, sendo esse o principal motivo, haja vista que os recursos são resgatados em poucos dias após a aplicação para pagamento de despesas previdenciárias. O fundo em questão é do sub-segmento CDI, enquadrado no ‘Artigo 7º, III, a’ da Resolução CMN nº 4.963/2021 e possui taxa de administração de 0,80%, o que representa uma taxa pelo menos quatro vezes superior a fundos de estratégias semelhantes. 4) O Presidente do Comitê apresentou outros fundos de investimento de Instituições Financeira já credenciadas junto ao Instituto para discussão e análise, sendo eles: BB PERFIL RESP LIMITADA FIF CIC RENDA FIXA REFERENCIADO DI PREVIDENCIÁRIO LP (CNPJ: 13.077.418/0001-49), BB TÍTULOS PÚBLICOS RESP LIMITADA FIF RENDA FIXA REFERENCIADO DI LP (CNPJ: 11.046.645/0001-81), BANESTES LIQUIDEZ RESP LIMITADA FIF RENDA FIXA REFERENCIADO DI (CNPJ: 20.230.719/0001-26), CAIXA BRASIL RESP LIMITADA FIF RENDA FIXA REFERENCIADO DI LP (CNPJ: 03.737.206/0001-97) e BRADESCO PREMIUM RESP LIMITADA FIF RENDA FIXA REFERENCIADO DI (CNPJ: 03.399.411/0001-90), todos com taxas de administração iguais ou inferiores a 0,20%. Os membros do Comitê concordaram em solicitar análises dos fundos à Consultoria de Investimentos Crédito & Mercado e retomar a discussão sobre o fundo CAIXA DISPONIBILIDADES na próxima reunião ordinária. 5) O Presidente destacou que pode ser considerada a recomendação de cancelamento das operações com aplicação e resgate automáticos visando a manutenção de recursos aplicados durante um maior período e, consequentemente, a melhoria do resultado percentual

ID: 6E2.F36, JOSÉ LUIZ VIEIRA ASSUMPÇÃO(28/08/2025 10:24:46) Palavras:1.592
Cód. Autenticidade: 10A3.5H24.2467.3814.5700 - https://zeropapel.seroprevi.rj.gov.br/verdocumento

ATHUS - SEROPREVI - INSTITUTO DE PREV DOS SERV MUN DE SEROPEDICA-RJ

Pág.: 1 / 3
ASSINADO POR(3): CPF:556.05*.**7-*4 CPF:037.62*.**7-*1 CPF:139.89*.**7-*1

mensal da carteira de investimentos ao aplicar somente recursos destinados ao incremento do plano de benefícios do Instituto. O referido cancelamento de operações automáticas também reduziria a quantidade de APRs geradas mensalmente, possibilitando a melhoria de informações prestadas nestes documentos (processo de investimento, descrição da operação, deliberação). Todos os membros do Comitê se posicionaram favoravelmente à questão apresentada. A Sra. Roseli sugeriu iniciar o cancelamento pela conta corrente da taxa de administração como um teste e, havendo resultados positivos, a recomendação poderia se estender às demais contas-correntes. 6) O Presidente do Comitê apresentou o extrato da conta-corrente 92769-4, do Banco do Brasil, que após pagamentos realizados pela Prefeitura Municipal de Seropédica em 20/08/2025, apresenta saldo de R$526.789,28. Foi colocada em discussão a sugestão de aplicação dos valores apresentados no fundo BB PERFIL RESP LIMITADA FIF CIC RENDA FIXA REFERENCIADO DI PREVIDENCIÁRIO LP (CNPJ: 13.077.418/0001-49), listado no tópico 4 desta reunião. Os membros do Comitê concordaram em sugerir a aplicação no referido fundo do sub-segmento CDI de Renda Fixa, que é enquadrado no Art. 7º, III,a da Resolução CMN nº 4.963/21, possui taxa de administração de 0,20%, mais de 1.300 cotistas, patrimônio líquido superior a R$24 bilhões, classificado como baixo risco e iniciado em 28/04/2011. O fundo possui rentabilidade compatível à sua classificação, possui histórico suficiente para comprovar sua estabilidade e é administrado, gerido e distribuído por instituições já credenciadas no Instituto. O Comitê realizará a recomendação assim que a Consultoria de Investimentos fizer a liberação da análise do fundo. 7) A Sra. Roseli atualizou o Comitê sobre a situação dos repasses e parcelamentos previdenciários, em que há atrasos de repasses de contribuição patronal dos meses de abril, maio e junho. Quanto aos parcelamentos previdenciários, há atraso de valores referentes ao mês de junho. O Sr. José Luiz pontuou que na ausência de repasses integrais de cada mês e pagamentos em dia, a gestão dos investimentos se torna prejudicada em razão da rotineira necessidade de resgates na carteira para honrar despesas previdenciárias. 8) O Comitê de Investimentos realizou a leitura do panorama dos investimentos de julho de 2025 disponibilizado pela Consultoria de Investimentos Crédito & Mercado, que apresenta informações resumidas adiante. Em relação ao cenário internacional, o documento aponta que a política comercial e tarifária dos EUA começou a ter desdobramentos, com impactos na inflação norte-americana, embora pouco nos índices de renda variável. O Federal Reserve (Fed) demonstra preocupação com o mercado de trabalho, o que pode levar a cortes de juros em setembro, dependendo dos dados de inflação e emprego. No Brasil, o texto indica que o diferencial de juros em relação ao exterior deve beneficiar a moeda doméstica e as projeções de inflação de curto prazo, sustentando a possibilidade de cortes da Selic entre o primeiro e o segundo trimestre de 2026. A Selic em 15% é considerada suficientemente alta para trazer o IPCA para os patamares almejados pela autoridade monetária. Diante da volatilidade, o documento recomenda cautela aos investidores e destaca que uma Selic elevada deve proporcionar melhores condições para atingir a meta atuarial e oportunidades de alocação em ativos do Tesouro e de instituições privadas, reforçando a importância da diligência na escolha desses ativos. Por fim, sugere a diversificação da carteira de investimentos dos RPPS, incluindo ativos de exposição ao exterior e renda variável doméstica. Finalizada a leitura, o Sr. José Luiz pontuou que apesar de a Consultoria de Investimentos recomendar a diversificação do portfólio inclusive em ativos de exposição ao exterior e renda variável doméstica, entende que se trata de recomendação genérica voltada para Institutos com patrimônio suficiente para tal estratégia. Após a redução do patrimônio do Instituto por ausências de repasses previdenciários e o ponto crítico enfrentando em dezembro de 2024, não deve ser descartada a possibilidade de acontecerem novos atrasos e ausências de repasses. Comentou que os valores não repassados nos últimos anos foram inseridos em novo parcelamento previdenciário, o que prejudica diretamente a gestão do patrimônio do Instituto enquanto carteira de investimentos, pois os valores deveriam constar aplicados em valor integral e capitalizando mês a mês, seguindo estratégias de diversificação para obter melhores rendimentos no longo prazo, entretanto espera-se o pagamento em longas prestações ainda incertas num cenário de baixo volume de patrimônio, o que inviabiliza estratégias de diversificação e acarreta na perda de oportunidades de investimento, bem como em baixo retorno mensal por não ser possível manter a totalidade dos recursos aplicada no mercado financeiro durante todo o mês, captando assim rendimentos parciais, que frente aos tipos de aplicação possíveis e às respectivas metas mensais, tendem a ser inferiores às metas. A única forma de atingir ou superar as metas mensais da carteira do Seroprevi considerando as particularidades do cenário municipal seria através de manutenção dos recursos aplicados em carteira e, para tanto, é imprescindível que os repasses integrais de

ATHUS - SEROPREVI - INSTITUTO DE PREV DOS SERV MUN DE SEROPEDICA-RJ

Pág.: 2 / 3
ASSINADO POR(3): CPF:556.05*.**7-*4 CPF:037.62*.**7-*1 CPF:139.89*.**7-*1

recursos previdenciários sejam efetuados antes da realização das despesas previdenciárias mensais. 9) No dia 15/08/2025 o Seroprevi obteve a mudança de nível I para o nível II do Pró-Gestão RPPS, o que representa a necessidade de nova revisão dos limites da Política de Investimentos. Na data desta reunião o Comitê enviou e-mail à Consultoria de Investimentos Crédito & Mercado solicitando minuta atualizada com os novos limites de investimentos e com informações atualizadas do cenário econômico para dar suporte ao processo de revisão da Política. 10) O Presidente do Comitê informou que o Relatório de Diligências terá sua elaboração iniciada no mês de setembro respeitando a periodicidade semestral do relatório. A reunião foi encerrada às 17:33.

Assinaturas do Documento

Documento Assinado Eletronicamente por **ALUIZIO MACENA DA COSTA - VICE PRESIDENTE DO COMITE DE INVESTIMENTOS** , **CPF:** 556.05*.**7-*4 em **28/08/2025 13:59:06**, Cód. Autenticidade da Assinatura: **1331.6959.506Z.U76K.0074**, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.

Documento Assinado Eletronicamente por **ROSELI RODRIGUES DE NOVAES DA SILVA - DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA** , **CPF:** 037.62*.**7-*1 em **28/08/2025 11:04:52**, Cód. Autenticidade da Assinatura: **11X6.2604.451H.E506.2650**, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.

Documento Assinado Eletronicamente por **JOSÉ LUIZ VIEIRA ASSUMPÇÃO - PRESIDENTE DO COMITE DE INVESTIMENTOS** , **CPF:** 139.89*.**7-*1 em **28/08/2025 10:24:46**, Cód. Autenticidade da Assinatura: **1065.8U24.446R.V73A.6001**, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.

Informações do Documento

ID do Documento: **6E2.F36** - Tipo de Documento: **ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA - Nº 44/2025**

Elaborado por **JOSÉ LUIZ VIEIRA ASSUMPÇÃO**, **CPF:** 139.89*.**7-*1 , em **28/08/2025 10:24:46**, contendo 1.592 palavras.

Código de Autenticidade deste Documento: 10A3.5H24.2467.3814.5700

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: **https://zeropapel.seroprevi.rj.gov.br/verdocumento**

ATHUS - SEROPREVI - INSTITUTO DE PREV DOS SERV MUN DE SEROPEDICA-RJ

Pág.: 3 / 3
ASSINADO POR(3): CPF:556.05*.**7-*4 CPF:037.62*.**7-*1 CPF:139.89*.**7-*1